TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS, COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 006/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI-PI E A J C OLIVEIRA DA COSTA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI, que tem endereço à Av. José Francisco de Carvalho Lima, 1040, Centro – Lagoa do Piauí- (PI), CNPJ nº 03.609.130/0001-14, também denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu **representante legal na pessoa do Presidente da Câmara Municipal o Sr. Vereador Luiz Gustavo dos Santos Lima e Silva** e a empresa **J C OLIVEIRA DA COSTA, CNPJ nº 44.702.863/0001- 86, com escritório sede estabelecido na Av. João Ferreira, nº 564, sala 01, bairro: Centro, Água Branca-PI, CEP: 64.460-000, e-mail: l9CONTABILIDADE2021@GMAIL.COM, tendo como Administrador a Sr. Julio Cesar Oliveira da Costa, portador do CPF de nº 063.595.563-67**, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS, COM REFLEXO FINANCEIRO** ao **Contrato de Prestação de Serviço nº. 006/2025**, com o fim de pactuar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços com Reflexo Financeiro, ao Contrato de Prestação de Serviço de nº. 013/2024** é decorrente de solicitação da contratada, fundamentada na **Lei nº. 14.133/21, Lei nº. 14.133/21, Art. 107 e Art. 75, inciso II**, devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica, acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Piaui-PI, para a elaboração do presente **TERMO,** passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazerem parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2025, mantidas integralmente as condições originalmente pactuadas, especialmente quanto ao objeto, valor, forma de execução e obrigações das partes, observadas as disposições deste instrumento.

Parágrafo único: Contratação de empresa especializada para elaboração da folha de pagamento mensal e cumprimento das respectivas obrigações acessórias junto aos órgãos competentes, bem como a prestação de outros serviços correlatos e inerentes à atividade da empresa que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Lagoa do Piauí – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 006/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 15/01/2026 a 15/01/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor contratual permanece inalterado, mantidas as mesmas condições de pagamento originalmente pactuadas, não havendo qualquer acréscimo, reajuste ou modificação financeira decorrente da presente prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 006/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma.

Lagoa do Piaui-PI,15 de janeiro de 2026.

Luiz Gustavo dos Santos Lima e Silva

LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS LIMA E SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI-PI.
CONTRATANTE

Julio Cesar Oliveira da Costa

J C OLIVEIRA DA COSTA,
CNPJ nº 44.702.863/0001- 86
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Martha Luiza Lima de Carvalho
CPF: 088.963.903-54

Nome: Lucilina de Sousa Alencar
CPF: 083.090.403-42